



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A SUA EXCELÊNCIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N.º Único: 367529

N/Referência: 285/11ªCTSSAP/2010

Data: 27 JUL 2010

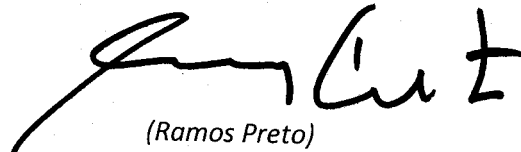
Assunto: Redacção Final do Diploma que Recomenda ao Governo a criação do Estatuto de Bailarino Profissional da Companhia Nacional de Bailado

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a **Redacção Final do Diploma que Recomenda ao Governo a criação do Estatuto de Bailarino Profissional da Companhia Nacional de Bailado**, após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Chama-se a atenção para o facto de terem sido aceites as alterações de redacção sugeridas na Informação n.º 802/DAPLEN/2010, de 26 de Julho, no sentido de aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Com os melhores cumprimentos *e a consideração e estima*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Ramos Preto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL

Exmo. Senhor
Presidente da Trabalho, Segurança Social e
Administração Pública


**Assunto: Recomenda ao Governo a criação do Estatuto de Bailarino Profissional da
Companhia Nacional de Bailado.**

Para verificação pela Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração
Pública, junto se envia o texto da Resolução sobre o assunto em epígrafe, aprovada em 22 de
Julho de 2010.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de S. Bento, em 27 de Julho de 2010.


A SECRETÁRIA-GERAL,


Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

DS 2010/07126
Tel' DSA75
Juliana

Com o texto anexado
- DSA 2010/07126
Juliana

Visto. Assinei ofício
10.7.26

Tel' A.50
M. Boléo

Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

Informação n.º 802/DAPLEN/2010

26 de Julho

Assunto: Recomenda ao Governo a criação do Estatuto de Bailarino Profissional da Companhia Nacional de Bailado

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa a Resolução relativa à matéria em epígrafe, aprovada em 22 de Julho de 2010, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, sugerindo-se a presente sistematização do texto.

A consideração superior

A TÉCNICA JURISTA,

(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2010

**Recomenda ao Governo a criação do Estatuto de Bailarino Profissional da
Companhia Nacional de Bailado**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda à criação do Estatuto de Bailarino Profissional da Companhia Nacional de Bailado.

Aprovada em 22 de Julho de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)